



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 47/2025

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, direciona a presente Indicação a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, assim como à Secretária Municipal de Educação, reivindicando a seguinte providência:

Contratação de Vigilantes para a Escola Municipal de Educação Infantil “Cinderela” e para a Escola Municipal de Educação Infantil “Otilia Breda De Martins”, no horário regulamentar, de modo a atuar preventivamente e evitar eventos danosos que possam colocar em risco a integridade física de alunos e profissionais.

JUSTIFICATIVA

Os vigilantes são fundamentais para a segurança e o bem-estar no ambiente escolar, atuando de forma preventiva para garantir a proteção de alunos e profissionais.

Nós sabemos que exceto em algumas situações isoladas que aconteceram no passado em escolas das redes municipal e estadual de ensino, que necessitaram da intervenção da Polícia Militar, felizmente não existem ocorrências de fatos de maior gravidade. No entanto, assistimos perplexos o aumento da violência nas escolas mundo afora, inclusive no Brasil, veiculadas através dos meios de comunicação, onde muitas vidas são ceifadas todos os anos por causa de ataques.

Em relação a tal questão, os pais confiam os seus filhos aos cuidados de profissionais que trabalham nas creches e nos educandários do município. Por isso, resguardar crianças, jovens e adultos durante a sua permanência nos ambientes escolares é fundamental, assim como também é imprescindível a presença de um profissional preparado e treinado para atuar em situações de risco ou ameaça à vida. Diante do





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cenário com que nos deparamos, os fatores de risco precisam ser controlados e inibidos em prol da segurança de todos.

Não podemos esperar algo grave acontecer para adotar as medidas protetivas cabíveis. A escola deve ser um lugar seguro para todos que ali se encontram, mesmo em dias normais, sem qualquer intercorrência. Há que se ter muita atenção com qualquer um que não esteja lá com o propósito de atuar ou colaborar para o processo educativo. Um vigilante é treinado exatamente para perceber qualquer circunstância incomum que possa desencadear danos físicos ou psíquicos a alunos e a profissionais das creches e escolas, principalmente as de educação infantil, em razão da ingenuidade das crianças. Inclusive, como temos ciência, com a vigilância constante nas unidades educacionais, no horário regulamentar, alunos mais afoitos serão impedidos de evadir-se do espaço físico escolar.

Pelos motivos expostos e por entendermos o quanto a vida dos nossos infantes é preciosa, é que reivindicamos a contratação de vigilantes para as duas escolas de educação infantil acima mencionadas.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 27 de outubro de 2025.

ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO
Vereadora

